



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 70 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.020897/2022-82

Belo Horizonte-MG, 28 de abril de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 213ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela elaboração das diretrizes para prováveis formandos poderem cursar disciplinas de forma remota, em caráter excepcional, durante o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Kecia Aline Marques Ferreira, 1670931, presidente;
- II. Jussara Biagini, 1067771;
- III. Mateus Mendes de Souza, 201712420364.

Art. 3º - A Comissão terá duração de **15 (quinze) dias** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 14:54)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **d253d45c8f**